



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal da Saúde

Responsável pela Demanda: Marcelo José Olivato

Telefone: (14) 3644 1223

E-mail institucional: saude@igaracudotiete.sp.gov.br

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a continuidade da assistência especializada de hidroterapia e natação terapêutica aos usuários da Rede Municipal de Saúde, que necessitam de tratamento em ambiente aquático, como parte do processo de reabilitação física, neurológica, ortopédica, reumatológica, pediátrica, geriátrica e demais condições clínicas que possuam indicação terapêutica.

A hidroterapia utiliza as propriedades físicas da água para favorecer o ganho funcional, redução da dor, fortalecimento muscular, melhora do equilíbrio, da coordenação motora e da mobilidade articular, proporcionando melhores condições para recuperação dos pacientes.

A natação terapêutica complementa o processo de reabilitação, promovendo condicionamento físico, fortalecimento muscular, melhora da capacidade cardiorrespiratória, desenvolvimento motor e manutenção da funcionalidade, podendo ser aplicada, tanto individualmente, quanto em grupos terapêuticos.

A interrupção desses atendimentos pode ocasionar o agravamento dos quadros clínicos, perda dos ganhos terapêuticos já alcançados, aumento da demanda por atendimentos especializados de maior complexidade e redução da qualidade de vida dos pacientes assistidos.

Assim, mostra-se necessária a contínua prestação dos serviços em tela pelo período de 12 (doze) meses, garantindo-se atendimento regular, seguro e eficiente aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não.

4. QUANTITATIVOS

ITEM	QUANTIDADE	SERVIÇO
01	1000	Sessões de hidroterapia em grupo , duração de 50 (cinquenta) minutos cada.
02	600	Sessões de hidroterapia individual , duração de 50 (cinquenta) minutos cada.
03	350	Natação mensal em grupo , com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, 2 vezes por semana.
04	300	Aulas de natação individual , com duração de 50 (cinquenta) minutos cada.

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A empresa **CONTRATADA** deverá prestar os serviços, semanalmente, conforme estabelecido pela **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde.

A **CONTRATADA** deverá, ainda, disponibilizar local devidamente adequado para a prestação dos serviços ora pleiteados, na área urbana do Município de Igarapu do Tietê, dotado de todos os aparelhos, equipamentos e demais condições e instrumentos necessários à realização das sessões de hidroterapia e natação terapêutica, bem como profissionais com registros nos respectivos Conselhos de Classe, devidamente capacitados para o atendimento de todas as solicitações contratadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa **CONTRATADA** deverá possuir, no mínimo, um profissional para cada serviço, ou seja, um fisioterapeuta para os atendimentos de hidroterapia e educador físico para as aulas de natação terapêutica, com Certificado do Curso de Capacitação legalmente habilitado, devendo apresentar uma cópia devidamente autenticada à Secretaria Municipal de Saúde.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação será de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada que possua:
O serviço deverá ser prestado por empresa devidamente registrada e com comprovada experiência na área, que disponha de profissionais qualificados (educadores físicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais ou outros, conforme a atividade), infraestrutura adequada (piscinas aquecidas, acessibilidade, equipamentos de apoio e segurança), bem como capacidade técnica e operacional para realizar as sessões conforme protocolos terapêuticos e orientações das equipes multiprofissionais de saúde.

Durante a vigência contratual, espera-se que a contratada atue em conformidade com os princípios da integralidade e humanização do atendimento, integrando suas ações ao plano terapêutico individualizado de cada paciente, conforme indicação clínica. O acompanhamento de resultados será feito por meio de relatórios periódicos, controle de frequência, registros de evolução funcional e avaliação da efetividade das atividades aquáticas no processo de reabilitação neuropsicológica.

O ciclo de vida da solução inclui ainda a manutenção da qualidade do serviço ao longo do contrato, com atualização e capacitação dos profissionais, manutenção da infraestrutura física e adequação

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, tendo em vista que a prestação integrada dos serviços facilita o gerenciamento contratual, padroniza os atendimentos e assegura maior eficiência na execução.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se satisfazer à demanda de prestação dos serviços para atendimento da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por:

- Emissão dos encaminhamentos;
- Controle da demanda;
- Fiscalização da execução contratual;
- Acompanhamento da frequência dos pacientes;
- Avaliação da qualidade dos serviços prestados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica à presente contratação, uma vez que se trata de prestação de serviços que utilizará da estrutura da **CONTRATADA** para a devida prestação dos serviços.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental. A empresa contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, quanto ao tratamento da água da piscina, descarte adequado de resíduos, utilização racional de recursos naturais e cumprimento das normas sanitárias aplicáveis.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro a ser usado deverá ser a ficha nº 731 (Recurso Estadual) e a ficha nº 221 (Recurso Próprio).

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende ao interesse público, assegura a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, promove maior eficiência na prestação dos serviços e contribui para a reabilitação física, funcional e social dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Igaraçu do Tietê/SP, sendo recomendada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

continuidade do processo licitatório para contratação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.

Igaraçu do Tietê, 7 de abril de 2026.

MARCELO JOSÉ OLIVATO
Secretário Municipal de Saúde